

CSA - CÂMARA DE CIÊNCIAS APLICADAS (PÔSTER)

NOME: PAULO OCTÁVIO ARAÚJO TRINDADE

TÍTULO: CONSTITUCIONALISMO LATINO-AMERICANO: O NOVO CONCEITO DE TOLERÂNCIA COMO FUNDAMENTO DE UM ESTADO DEMOCRÁTICO.

AUTORES: PEDRO HENRIQUE NASCIMENTO ZANON , PAULO OCTÁVIO ARAÚJO TRINDADE, PAULO OCTÁVIO ARAÚJO TRINDADE, PEDRO HENRIQUE NASCIMENTO ZANON

AGÊNCIA FINANCIADORA (se houver): PAPq

PALAVRA CHAVE: TOLERÂNCIA, LATINO-AMERICANO, CULTURAS

RESUMO

O objetivo desta pesquisa é mostrar o novo conceito de tolerância, que foi discutido no " Encontro sobre a Tolerância na América Latina e no Caribe", realizado na cidade do Rio de Janeiro em 1994. A partir deste enfoque, esse projeto consiste em pesquisar se há um ética da tolerância que fundamente uma matriz teórica do constitucionalismo latino-americano ou se ainda estaremos repetindo antigos preceitos interligados às constituições de matrizes americana e europeias. A partir da filosofia da Ética da Tolerância, almeja-se que as novas constituições latino-americanas sejam instrumentos que garantam a consumação de direitos fundamentais, como a aceitação da diversidade cultural e o combate à desigualdade socioeconômica. A base teórica que permeará a pesquisa será a ideia dos iluministas John Locke e Stuart Mill sobre a tolerância, que influenciou para que esse encontro fosse realizado. Esse projeto mostra-se relevante já que os povos latino-americanos, sofrem um grande preconceito por parte dos europeus e norte-americanos, por estes não aceitarem a cultura, a religião e a forma de pensar que cultuam. Assim, essa nova ideia de tolerar, significa dar voz aos povos latinos, na busca do reconhecimento e respeito de suas culturas. A metodologia seguirá um caráter bibliográfico e dialético. Será objeto de análise os relatos sobre tolerância construído pelos pensadores Locke e Mill, e investigar como suas teorias refletiram no Encontro Sobre Tolerância na América Latina e Caribe, bem como seus reflexos nas constituições latino-americanas. Nossa hipótese aduz que a ideia de tolerância seja aplicada de maneira formal e material nas constituições latino-americanas, afim de buscar a aceitação da diversidade cultural, e lutar contra a desigualdade que esses países latinos sofrem em relação as grandes nações.